REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 96/17

Declaro a utilidade pública municipal do Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa, CNPJ 14.760.839/0001 - 32, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, fundada em 18 de abril de 1966, sediada nesta capital, na Rua da Comunidade nº 3, Vila Ruy Barbosa, Salvador – BA, possuindo em seus fundamentos, o propósito de desenvolver na comunidade o enriquecimento cultural, social e intelectual; estabelecendo contatos entre os agrupamentos da comunidade – promovendo a integração entre dirigentes da entidade e os moradores.

Diante de tal propósito, o Conselho busca estimular os moradores a distender os seus métodos no afã de transformar os próprios recursos, com o fito de melhorar a própria qualidade de vida.

No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa, tem ao longo desses anos, ajudado, dentro do possível, a estimular os agrupamentos – Conselho x Comunidade, a cooperarem em obras públicas ou iniciativas de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA